Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 8458/2018
Data: 02/04/2018 Horário: 15:41
Legislativo -

REQUERIMENTO

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto, 03 ABR. 2018
Presidente

Nº 001833

EMENTA :
REQUER DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL OU LOGRADOURO PÚBLICO DE ARLINDO BOCARDO.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o disposto no artigo 116, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, indica como nome de próprio municipal ou logradouro público de **"ARLINDO BOCARDO"**.

Ainda em consonância com o citado artigo, segue breve biografia do homenageado:

ARLINDO BOCARDO – descendente de italianos, filho de Pedro Bocardo e Itália Balduito Bocardo, viveu até os 64 anos de idade, tendo falecido em 03/04/1993.

Casou-se com Zelinda Franco Bocardo e do matrimônio nasceram Sueli Aparecida Bocardo, Marlene Bocardo, Solange Aparecida Bocardo, Shirlene Bocardo e Simone Bocardo.

Trabalhou até se aposentar na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, sendo seu último local de labor a Secretaria da Educação, onde conquistou grandes amigos.

Morador dos bairros Jardim Irajá e Santa Cruz do José Jacques, juntamente com sua esposa sempre foi muito caridoso e generoso com os mais humildes, trabalhando, inclusive, nos seus períodos de gozo de férias e finais de semana, como pedreiro, gratuitamente, para que muitos conquistassem o sonho da casa própria.

Pessoa espetacular, digna e honrada, tal qual como sua esposa, eram muito queridos por todos.

Pelo exposto, REQUEREMOS a nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, em consonância com o artigo 116, §2º, a denominação de logradouro público ou próprio municipal de **"ARLINDO BOCARDO"**, requerendo, outrossim, que referida denominação conste no Projeto de Lei de autoria da nobre Mesa Diretora, nos termos do inciso III, §2º, do art. 116, do Regmento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 29 de março de 2018.

ELIZEU ROCHA
Vereador PP

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo - RIBEIRÃO PRETO
1º Subdistrito - Registro Civil
Bel. Oscar Paes de Almeida Filho
Oficial

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO

que, às folhas 259 do livro C nº 166 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 31.140, foi lavrado o assento de ARLINDO BOCARDO.
Falecido no dia tres de abril de mil novecentos e noventa e tres (03/04/1993), às vinte e uma horas e vinte minutos, no Hospital Imaculada Conceição, neste Subdistrito, com sessenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Funcionario publico Municipal aposentado, natural de Ribeirão Preto-1º Subdistrito, Estado de São Paulo, residente nesta cidade,
Filho de Pedro Bocardo e de Italia Balduito.
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Frederico Garcia Pereda, CRM 61839, que deu como causa da morte Parada cardio respiratoria e Derrame Pleural neoplasico.
O sepultamento foi realizado no cemitério Saudade, nesta cidade.
Foi declarante Manoel Augusto Fonseca.

Observações: Era casado com Zelinda Franco Bocardo, neste Subdistrito, deixando as filhas: Sueli, Marlene, Solange, Shirlene, Simone, maiores. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.
Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 1995.

1º Subdistrito

Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro
Oficiala Substituta
Cartório Reg. Civil - Rib. Preto

"Selos pagos por verba"
Y.K

R.G. 8.847.605/SP

Cartório Reg. Civil 1º Subdistrito - Ribeirão Preto - SP
Bel. Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma de: Elisabeth Paes de Almeida Ribeiro, a qual confere com o padrão depositado em cartório.
1º Subdistrito de Ribeirão Preto, 27 de janeiro de 1995.
Em testemunho [illegible] de verdade.
Elisabeth P. de Almeida Ribeiro
MARIA ANGELA VENTRICA
Escrevente Autorizada